



# Sem Censura

INFORMATIVO DO METASITA - Nº 2450 - 14 AGOSTO 2020

## CAMPANHA SALARIAL

### Chegou a hora de montar a Pauta de Reivindicações

**M**ais uma vez chegou a hora de montar a Pauta de Reivindicações para as negociações da Campanha Salarial 2020 / 2021.

Apesar do momento de pandemia em que vivemos, acreditamos que podemos fazer uma negociação que valorize os trabalhadores como todos merecem.

#### DESCULPAS PATRONAIS

Alguns dizem que não será fácil pois os patrões irão aproveitar do momento e irão dizer que o ano está perdido; que os prejuízos batem na porta, e que só não fecharam as portas por milagre.

#### VAMOS REFLETIR

Essas desculpas são novas devido a pandemia do novo coronavírus?

Se são novas, por que já ouvi-

mos essas mesmas desculpas em anos anteriores?

Sabemos que todos passam por dificuldades, mas, como dizem os próprios trabalhadores: "o padrão de vida dos patrões não mudou, pelo contrário, tem uns trocando de carro, fazendo investimentos, e até comprando imóveis".

#### NOSSA LUTA

Não importa o que fazem. O que importa é que a valorização da nossa mão de obra quem tem que fazer somos nós. Nenhum patrão vai te valorizar, se você não se valorizar.

Afinal, lutamos porque acreditamos que os trabalhadores merecem respeito e dignidade, e não merecem ser explorados.

Lutamos por quem acredita que somente com um sindicato forte e combativo, e que não



esteja nas mãos dos patrões, é que conseguiremos manter e ampliar nossas conquistas e direitos.

Por quem sabe identificar muito bem quem está do seu lado, e quem está pensando somente no próprio umbigo.

### Como serão feitas as sugestões dos trabalhadores da Aperam?

**É** importante ficar bem claro que somente estamos fazendo Assembleias, e agora, coletando sugestões via internet, devido ao momento em que vivemos.

Nossa prioridade e preferência sempre foi estar presente nas portarias da Aperam, olhando no olho dos trabalhadores e fazendo nosso trabalho de defesa dos seus interesses, levando em consideração a individualidade de cada um e cada uma.



#### NOVIDADE

Portanto, a coleta de sugestões para montagem da Pauta de Reivindicações, neste ano de 2020, será feita através da

sugestão que cada trabalhador poderá enviar para o email da secretaria do Metasita. O trabalhador que tiver interesse em dar sua sugestão, poderá fazê-la até o dia 20/08/2020.

Após essa data, iremos realizar a Assembleia que irá aprovar a Pauta de Reivindicações que será entregue para os representantes da Aperam.

Nosso compromisso é que a Pauta seja entregue até o dia 15/09/2020.

Vamos fazer uma Pauta em que você se sinta representado e que a sua participação faça a diferença.

**PARTICIPE!**

**A sua participação faz a diferença!**

# Como serão feitas as sugestões dos trabalhadores das empresas metalúrgicas que estão dentro da Aperam?

**P**ara os trabalhadores das empresas da nossa base, que prestam serviços dentro da área da Aperam, haverá urnas nas portaria entre os dias 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2020. Segunda, terça quarta e quinta-feira da semana que vem, onde você poderá deixar sua sugestão.

É de fundamental importância que você dê sua sugestão e identifique com seu nome e empresa

**Deposite sua sugestão na urna, ou envie um email para: secretariametasisita2@gmail.com**

**Dê sua sugestão até o dia 20/08/2020**

em que trabalha, para que tenha validade.

## DIFERENÇA

Alguns podem perguntar: por

que a diferença, sendo que o pessoal da Aperam irá participar através do email, e os trabalhadores das outras empresas metalúrgicas, não?

Ocorre que, nem todos os trabalhadores têm acesso a computador.

Mas nada impede, caso você tenha acesso e queira participar, de enviar a sua sugestão para o email da Secretaria. Lembrando de se identificar e colocar o nome da empresa.

Participe e ajude a montar a Pauta de Reivindicações que será entregue ao Sindimiva, para iniciarmos a Campanha Salarial 2020 / 2021.

## COM A PALAVRA O TRABALHADOR

### APERAM

**E**m abril desse ano eu solicitei uma botina nova, pois a que estava usando era para trabalhar na cintagem, solado especial para o calor, essa botina tem especificação para local quente, no óleo e na graxa não presta.

Em maio o supervisor saiu de férias, logo em seguida eu saí de férias também, no mês de junho. Retornei em julho. No meu segundo dia do retorno fui o guardião, no dia seguinte conduzi a reunião relâmpago.

Durante o turno que eu fui o guardião de segurança o que eu pude observar é que a botina que estava usando estava imprópria para aquelas atividades, pois na

oficina de cilindros lidamos com óleo e graxa, informei que durante o turno tive 4 escorregões, só não cai por ser um pouco ágil.

O supervisor falou comigo que eu estava escorregando por ter pouca prática na oficina de cilindros, daí eu falei com ele que outros trabalhadores também estavam escorregando.

O supervisor disse que os outros colaboradores usavam a mesma botina que a minha, só mesmo CA. Como um bom mineiro que só acredita vendo, chequei as botinas dos colegas e elas tinha CA diferentes da minha botina.

Ao término da reunião relâmpago o supervisor me chamou

e também um outro colega que estava com o mesmo problema. O supervisor conseguiu as botinas e nos entregou após assinarmos a ficha de EPI.

Quando eu estava saindo da sala, o supervisor solicitou que eu ficasse, fechei a porta e perguntei em que eu posso ser útil?

Ele respondeu: O que vc quer com esse comportamento?

Eu respondi, não entendi a sua pergunta.

Ele falou: Esse tipo de assunto não se fala em uma reunião relâmpago, você deveria me chamar em particular e falar do problema.

Eu falei: Achei que a reunião que trata de assunto de segurança

fosse o ideal para tal.

Ele virou pra mim e disse: Eu tenho dó de você.

Eu respondi para ele não ter dó, pois esse sentimento é ruim, tenha por mim o sentimento de justiça, seja justo.

Quando foi dia 5 de agosto ele aplicou a justiça dele e me demitiu alegando adequação do turno da tarde, o objetivo dele era fazer o turno da tarde alinhado com o projeto da empresa (projeto evoluir).

Então eu disse pra ele, você acabou de contratar um camarada que veio da Prime e por ele ser da mesma religião que a sua, você decidiu fazer a troca. Daí eu assinei a demissão e fui ao posto médico.

## Se for vítima de assédio moral, quais ações tomar

**E**sse é o título de uma matéria divulgada no dia 04/08/2020, pela área de comunicação da

Aperam.

A matéria afirma que o assédio pode colocar em risco a saúde das pessoas.

Informa que a vítima tem de denunciar, e não aceitar situações deste tipo.

Nós, diretores do Metasita, destacamos que é de fundamental importância coibir toda forma

de assédio.

O silêncio das vítimas garante a perpetuação das ações do assediador.

Na matéria anterior, onde houve a demissão do trabalhador, qual foi a postura do seu supervisor?

De um gestor capacitado para trabalhar com o ser humano e administrar conflitos e fazer o correto gerenciamento de crise, admitindo os erros e buscando os acertos? ou de um gestor que usa do poder lhe conferido para abu-

sar desse poder?

Pelo que se percebe nas propostas da empresa, e propagadas pela área de comunicação, a construção do melhor ambiente de trabalho possível é o caminho a se trilhar.

O problema é que nem todos que detém o poder de mando, sabem usar de forma justa esse poder, e não entendem bem as orientações que lhe são repassadas pela administração da empresa.

Antigamente existia as "Acesiti-



nhas". Agora, existem as "Aperanzinhas".

Até quando...?

### Processo movido pelo METASITA contra as empresas:

#### **EPRM e APERAM**

Com o término da prestação de serviços da empresa EPRM para a empresa APERAM e diante da ausência de pagamento de verbas rescisórias, FGTS e todos os salários, o METASITA ajuizou processo coletivo contra as duas empresas com o objetivo de res-

guardar os direitos dos trabalhadores.

O processo foi ajuizado em dezembro de 2018, sendo que na data de 21/07/2020 o Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano proferiu sentença condenando a EPRM, e como responsável de forma subsidiária a APERAM, no pagamento das verbas rescisórias discriminadas nos TRCT de 409 trabalhadores fornecidos pela EPRM, FGTS em atraso mais multa 40%, multa do artigo 477, §8º da CLT (correspondente a um salário) e multa do

artigo 467 da CLT (correspondente a 50% das verbas rescisórias).

Além dos 409 trabalhadores cujos TRCT já estão no processo, o Juiz decidiu que poderá ser apresentado o TRCT de algum trabalhador eventualmente não listado nos autos, em fase de cálculos.

Pelo fato de os trabalhadores terem sido contratados pela EPRM para trabalhar em favor da APERAM, durante todo contrato de trabalho, consoante confessado

em depoimento pessoal do representante da APERAM em outra ação, a APERAM foi condenada de forma subsidiária.

Assim, explica o advogado do METASITA responsável pelo processo, Dr. Bruno, que caso a EPRM não pague os valores devidos aos trabalhadores, a APERAM terá que quitar todas as verbas deferidas pelo Juiz.

Ainda cabe recurso para a 2ª instância.